



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

### **PORTARIA Nº 027 – ADM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “g” e,

**Considerando** a necessidade de relocação de servidores públicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de nº 22/2021;

**Considerando** que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

**Considerando** que constitui ato discricionário a relocação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

**Considerando** que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 51179-1, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado no Hospital Maternidade Dona Teca para desenvolver suas funções na Atenção Básica do município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

**Emmanuelli Suerda Praxedes**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1481-8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 027 – ADM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “g” e,

**Considerando** a necessidade de relocação de servidores públicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de nº 22/2021;

**Considerando** que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

**Considerando** que constitui ato discricionário a relocação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

**Considerando** que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 51179-1, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado no Hospital Maternidade Dona Teca para desenvolver sua funções na Atenção Básica do município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 25 de fevereiro de 2022.

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1481-8

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:EDA924BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>